



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI/2019 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Tomada de Preços nº 004/2018 - Lei 8.666/93

Contratada: E.F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ:  
09.319.572/0001-02

Interessado: Município de Itaituba - Secretaria Municipal de Assistência Social

Autoridade Responsável: Solange Moreira de Aguiar;

Assunto: Termo aditivo ao contrato administrativo nº 0262/2018;

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção do Abrigo Infantil para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba.

Em análise:

Primeiro Termo aditivo de Prorrogação da Vigência contratual;

Fica alterada a cláusula primeira do contrato nº 0262/2018 que versa sobre a vigência, prorrogando o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, de 06 de janeiro de 2019 até 06 de julho de 2019, mantendo-se o valor da contratação original.

Constam no processo:

Ofício da empresa solicitando termo aditivo de prorrogação de prazo para execução da obra;

Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentando justificativas para a prorrogação do prazo.

Parecer jurídico com observância dos requisitos legais acolhe as justificativas apresentadas e favorece a possibilidade de prorrogação do prazo para a data solicitada;

Conclusão:

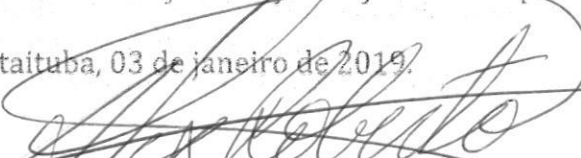
A solicitação foi encaminhada dentro do prazo previsto;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável a prorrogação.*

Itaituba, 03 de janeiro de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N° 0060/2017